

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 860/2022, publicado no DOM n.º 8.439, de 27 de dezembro de 2022, pg.19.

**ONDE-SE LÊ: PROCESSO Nº 206564/2022**

**LEIA-SE: PROCESSO Nº 206561/2022**

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**CANCELAMENTO DO RESUMO DE CONTRATO Nº. 13/2022**

PUBLICADA NO DOM Nº 8.435 DE 22/12/2022, PAG. 60

PROCESSO Nº: 197516/2022 - COGEL

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para intermediação de estágios supervisionados.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

Salvador, 27 de dezembro de 2022

**DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**  
Presidente/CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº: 179309/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 11.508.726/0001-56

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente à contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização (área interna e externa).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.318,00 (dez mil trezentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0014.250105; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, § 2º.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 32/2022, Processo nº 115928/2022, publicado no DOM nº 8.389, pág. 29, de 11/10/2022:

Onde se lê:

Valor global: R\$ 61.955.604,89 (sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$ 61.955.625,31 (sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de dezembro de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2022**

Processo Administrativo nº 151715/2022

Tomada de Preços nº: 22/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59

Objeto: Execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 584.497,42 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos),

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0010.123700 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, e LUCAS CERQUEIRA DE ALMEIDA e MARCUS VINÍCIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2022**

Processo Administrativo nº 148016/2022

Concorrência nº: 19/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55

Objeto: execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 6.350.967,55 (seis milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3

**RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2022**

Processo Administrativo nº 158296/2022

Concorrência nº: 22/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: FLEX ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.708.647/0001-84

Objeto: execução das obras de fundação da Escola de Arte e Tecnologia e da Casa de Espetáculo, localizadas na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 3.572.086,79 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0012.123700 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Mineraiis 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PAULO SERGIO TÁVORA FERNANDES DIAS-FLEX

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2022

Processo nº: 201707/2022

Contrato nº: 017/2022-objeto: Execução dos serviços, remanescentes, de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA.

Empresa: COMTECH ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022	K = 0,136461

Parecer ASJUR nº 583/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12401/2022	ROSENILDA LIMA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
44226/2020	MONICA NASCIMENTO CRUZ	EXECUCAO FISCAL
36257/2022	RIOS DE ÁGUA VIVA PAT.EMPLTDA	ITIV
22220/2022	HL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	ITIV
32844/2022	VITOR LOREDO DA SILVA	ITIV
33213/2022	INSTITUTO NACIONAL TECNOLOGIA SAUDE	ITIV
36821/2022	ILTON DANIEL OVALHE	ITIV
31876/2022	MARIA ALICE COSTA MORAIS	ITIV
32516/2022	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	REV.VALOR VENAL
10122/2022	CONDOMINIO MILLENIUM EMPRESARIAL	REV.VALOR VENAL
21534/2022	NIVELDE ARAUJO DAS VIRGENS	REV.VALOR VENAL
17979/2022	PLUS IMOVEIS S. A	REV.VALOR VENAL
30995/2022	VALBERTO OLIVEIRA DE NAZARE	REV.VALOR VENAL

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD - Coordenador de Cadastros

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2023, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA	DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO	DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA	DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO
1	01/02/2023	01/02/2023	16	16/02/2023	16/02/2023
2	02/02/2023	02/02/2023	17*	17/02/2023	23/02/2023
3	03/02/2023	03/02/2023	18*	18/02/2023	23/02/2023
4	04/02/2023	06/02/2023	19*	19/02/2023	23/02/2023
5	05/02/2023	06/02/2023	20*	20/02/2023	23/02/2023
6	06/02/2023	06/02/2023	21*	21/02/2023	23/02/2023
7	07/02/2023	07/02/2023	22*	22/02/2023	23/02/2023
8	08/02/2023	08/02/2023	23	23/02/2023	23/02/2023
9	09/02/2023	09/02/2023	24	24/02/2023	24/02/2023
10	10/02/2023	10/02/2023	25	25/02/2023	27/02/2023
11	11/02/2023	13/02/2023	26	26/02/2023	27/02/2023

DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA	DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO	DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA	DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO
12	12/02/2023	13/02/2023	27	27/02/2022	27/02/2023
13	13/02/2023	13/02/2023	28	28/02/2023	28/02/2023
14	14/02/2023	14/02/2023	29*	28/02/2023	28/02/2023
15	15/02/2023	15/02/2023	30*	28/02/2023	28/02/2023

(\* Excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval, a data limite para impugnação será dia 23 de fevereiro de 2023, primeiro dia útil subsequente, conforme §2º do art. 292-A da Lei 7.186/2006; bem como ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limites para impugnação para o dia 28/02/2023, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2023 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), a partir de 05/01/2023.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS**  
Diretor da Receita Municipal

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01 - CENTRO (71) 3202-8200	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 16H
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1 ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - HORTO BELA VISTA (71) 3450-3996	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA (71) 3264-2098	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC PERIPERI	PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 03, SALA 203, EMPRESARIAL INNOVAR CENTER - PERIPERI. FONE: (71) 3611-5941	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
SAC CAJAZEIRAS	FAZENDA GRANDE 3, RUA DO COQUEIRO GRANDE, S/N (71) 3611-5372	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 14H
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº 22 0800 071 53 53	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
PREFEITURA-BAIRRO BARRA / PITUBA	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº300 - RIO VERMELHO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CABULA	RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CAJAZEIRAS	AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CIDADE BAIXA	AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO ITAPUÁ	AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - ITAPUÁ	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO	AV. GENERAL SAN MARTINS, Nº 239 B - FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO PAU DA LIMA	AV. SÃO RAFAEL, Nº 186 - SÃO MARCOS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H